

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2020/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/47146**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE
AGENCIAMENTO JUNTO ÀS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO, DE
ESTUDANTES DOS ENSINOS
SUPERIORES, PARA
PREENCHIMENTO DE BOLSAS
PARA ESTÁGIO EM PÓS-
GRADUAÇÃO (LATO E STRICTO
SENSU).**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 11.320.576/0001-52, localizada sito à Rua: COPAÍBA, Lote 01, Torre B, Sala 1306, Bairro: TAGUATINGA (SUL), BRASÍLIA/DF, CEP: 72.020-016, telefone: (27) 3022-4150 - e-mail: juridico@superestagios.com.br /unidade.cuiaba@superestagios.com.br, neste ato representado pelo Sr. EMERSON CARVALHO REDEZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0830.814-4 - SSP/MT e Cadastrada no CPF nº. 620.910.501-72.

OS CONTRATANTES: têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 257/2020/SES/MT, considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2022/47146, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON CARVALHO REDEZ
Data: 07/11/2022 15:32:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 04/11/2022 e término em 03/11/2023**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do contrato perfaz o montante de **R\$ 24.367,20 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, em razão da redução do percentual da taxa de administração de 2,15% para 1,7%, bem como da transferência de responsabilidade do pagamento da bolsa aos estagiários que passa a ser da Administração Pública, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	TAXA (ORIGINAL)	TAXA (REDUZIDA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
001	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS.	UN	70	2,15%	1,7%	R\$ 30,60	R\$ 2.030,60	R\$ 24.367,20
VALOR TOTAL:								R\$ 24.367,20

2.2. O valor da bolsa mensal dos estagiários será pago diretamente pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, sendo os seguintes: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) de bolsa estágio + R\$ 200,00 (duzentos reais) de vale transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

- Programa: 036;
- Projeto Atividade: 2007;
- Fonte: 134;
- Elemento de Despesa: 33.90.39;

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A parte Contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia para o novo período contratual, nos termos da cláusula sétima do contrato original.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EMERSON CARVALHO REDEZ
Data: 07/11/2022 15:33:46 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 257/2020/SES/MT.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON CARVALHO REDEZ
Data: 07/11/2022 15:35:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EMERSON CARVALHO REDEZ
Super Estágios Ltda Epp

Testemunhas:


Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053


Jucenilde Lemes Feitosa
Matricula: 294952